

BDI – BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS – SERVIÇOS
(mão de obra própria, equipamentos próprios e insumos básicos)

| DEMONSTRATIVO | % |
|---|---|
| CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – AC | |
| SEGURO GARANTIA – SG | |
| EVENTUAIS E RISCOS – ER | |
| DESPESAS FINANCEIRAS - DF | |
| LUCRO BRUTO - LB | |
| TRIBUTOS (sobre o faturamento – ISS, PIS, COFINS) - T | |

Notas:

- o custo da administração local da obra está incluída no Custo Direto
- todos os percentuais acima, exceto os TRIBUTOS, deverão ser calculados sobre o Custo Direto
- na não existência de algum percentual, grafar “0” (zero)
- BDI máximo a ser considerado: 36%

$$BDI(\%) = \left\{ \frac{((1 + AC + SG) \times (1 + ER) \times (1 + DF) \times (1 + LB))}{1 - T} - 1 \right\} \times 100$$

BDI – BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS – MATERIAIS

| DEMONSTRATIVO | % |
|---|---|
| CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – AC | |
| DESPESAS FINANCEIRAS - DF | |
| TRIBUTOS (sobre o faturamento – ISS, PIS, COFINS) - T | |

Notas:

- e) o custo da administração local da obra está incluída no Custo Direto
- f) todos os percentuais acima, exceto os TRIBUTOS, deverão ser calculados sobre o Custo Direto
- g) quando da não existência de algum percentual, grafar “0” (zero)
- h) BDI máximo a ser considerado: 17%

$$BDI(\%) = \left\{ \left[\frac{((1 + AC) \times (1 + DF))}{1 - T} \right] - 1 \right\} \times 100$$